



## **CONDOMINIO EDIFICIO CASA DE FRANÇA**

**RUA CARAIBAS 666, PERDIZES, São Paulo, SP.**

Declaramos em obediência ao parágrafo único do artigo 4 da Lei nº 4.591 de 16 dezembro de 1964, com nova redação dada pela Lei nº 7.182, de 27 março de 1984 e a portaria nº 14/84, baixada em 23 de abril de 1984, pela D.D. Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos desta capital, que a unidade número 0101 - bloco 0, do respectivo Condomínio, encontra-se em dia com o pagamento das cotas condominiais vencidas até 14/03/2024. Entretanto, ressaltamos que não nos responsabilizaremos por déficit orçamentário ao final do balancete do corrente mês.

São Paulo, 14 de março de 2024.

---

YARA PINHEIRO PRADO - SINDICO(A)

Matheus Costa - 14 de março de 2024